INDICAÇÃO Nº ___ / 2026

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL, FAÇA A MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS DO CENTRO COMERCIAL CAXAMBU, PARTE 1 E PARTE 2**."



JUSTIFICATIVA

A medida se justifica pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, salubridade e acessibilidade aos comerciantes, trabalhadores e à

população que frequenta diariamente o local. O Centro Comercial Caxambu é um importante polo de comércio popular do município de Boa Vista concentrando significativo fluxo de pessoas, o que exige estrutura sanitária compatível com a demanda existente.

Atualmente, a estrutura dos banheiros apresenta desgaste natural pelo uso contínuo, demandando intervenções para reparos hidráulicos, sanitários, revestimentos, ventilação e adequação às normas de acessibilidade. A ampliação e eventual construção de novos sanitários também se mostram necessárias para reduzir filas, evitar transtornos e assegurar dignidade aos usuários.

Além de promover melhores condições de trabalho aos permissionários, a melhoria dos banheiros contribui para a saúde pública, prevenção de doenças e valorização do espaço público, fortalecendo o comércio local e proporcionando maior conforto à população.

Dessa forma, a presente indicação atende ao interesse coletivo, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção do bem-estar social no âmbito do município.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.02 09:37:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista – PSD